



CAMARÁ/RECEBIDO 26/Nov/2014 16:38 008249 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 781/2014

Guaíba, 24 de novembro de 2014

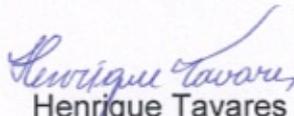
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 126/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 468/2014, de autoria dos vereadores PAULO RICARDO MORAES VIEIRA e MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa a possibilidade da antiga sede dos caminhoneiros ser utilizada como área de lazer.

Agradecemos aos Nobres vereadores por sua Proposição. Antecipamos que a área requerida trata-se de propriedade particular, o que inviabiliza que o Município invista no local.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 468/2014 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista e Ver. Paulo Cohab
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002774 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B44675326A28890CDAB3E40A39989A2D

